



# CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

---

## PLANO DE AÇÃO (2020)



# CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

## PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO DE SILVA JARDIM/RJ – 2020

### ✓ ACÕES:

- REUNIÕES BIMENSAIS PARA DE DOCUMENTAÇÕES;
- REUNIOES BIMENSAIS PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÕES , EMISSÃO DE PARECERES E OUTRAS AÇÕES PERTINENTES;
- APROVAÇÃO DO CARDÁPIO E SUAS ALETRAÇÕES;
- ACOMPANHAR PESQUISAS DE ACEITABILIDADE DA MERENDA ESCOLAR;
- VISITAS DE FISCALIZAÇÃO AS ESCOLAR MUNICIPAIS E A ESCOLA ESTADUAL BIMESTRALMENTE;
- ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
- ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ( CHAMADA PÚBLICA E LICITAÇÕES);
- ACOMPANHAR RECEBIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
- ACOMPANHAR A OFERTA DE FORMAÇÃO AOS MANIPULADORES DE ALIMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES;
- ACOMPANHAR O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS;
- ACOMPANHAR A OFERTA DE FORMAÇÃO PARA A EQUIPE DE MERENDA;
- EMITIR PARECER CONCLUSIVO A RESPEITO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO PNAE, APROVANDO OU REPROVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA;

PARA CUMPRIMENTO DO PRESENTE PLANO O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR RESPALDA-SE NO ARTIGO 36 DA RESOLUÇÃO MEC/FNDE Nº26 DE 17 DE JUNHO DE 2013:

Art. 36 Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem: I – garantir ao CAE, como órgão deliberativo, de fiscalização e de assessoramento, a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como:

- a) local apropriado com condições adequadas para as reuniões do Conselho;
- b) disponibilidade de equipamento de informática;
- c) transporte para deslocamento dos membros aos locais relativos ao exercício de sua competência, inclusive para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CAE; e
- d) disponibilidade de recursos humanos e financeiros, previstos no Plano de Ação do CAE, necessários às atividades inerentes as suas competências e atribuições, a fim de desenvolver as atividades de forma efetiva.

II – fornecer ao CAE, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas, tais como: editais de licitação e/ou chamada pública, extratos bancários, cardápios, notas fiscais de compras e demais documentos necessários ao desempenho das atividades de sua competência;

III – realizar, em parceria com o FNDE, a formação dos conselheiros sobre a execução do PNAE e temas que possuam interfaces com este Programa; e

IV – divulgar as atividades do CAE por meio de comunicação oficial da EEx.

§1º O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§2º Quando do exercício das atividades do CAE, previstos no art. 19 da Lei nº 11.947/2009 e

art. 35 desta Resolução, recomenda-se a liberação dos servidores públicos para exercer as suas atividades no Conselho, de acordo com o Plano de Ação elaborado pelo CAE, sem prejuízo das suas funções profissionais.

---

**Gabriella de Amorim Lara Abreu**  
Presidente do C.A.E.





# CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

## ANEXO I

**CALENDÁRIO ANUAL  
REUNIÕES ORDINÁRIAS  
LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>DIA</b>	<b>MÊS</b>	<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>
19/02	FEVEREIRO	QUARTA-FEIRA	14H
15/04	ABRIL	QUARTA-FEIRA	14H
17/06	JUNHO	QUARTA-FEIRA	14H
12/08	AGOSTO	QUARTA-FEIRA	14H
14/10	OUTUBRO	QUARTA-FEIRA	14H
09/12	DEZEMBRO	QUARTA-FEIRA	14H



# CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANEXO I

**CRONOGRAMA DE VISITAS AS UNIDADES ESCOLARES**

MÊS	DIA DA SEMANA	CONSELHEIRAS	HORÁRIO
MARÇO	<b>03/03</b> – CAMBUCAES CORINA HALFED (BANANEIRAS) ADAIL MARIA TINOCO E.M. LUCILÂNDIA	GABRIELLA SULAMITA	MANHÃ
	<b>03/03</b> – E.E. GAVIÕES IMBAÚ CRECHE LAURITA	ALINE GALDINO	TARDE
	<b>10/03</b> – VARGEM GRANDE C.E.P.M. DURVAL PALMEIRA	VANDA MARIO REGE	
	<b>17/03</b> – MAURÍLIA (COQUEIRO) OMAR FARIA ALFRADIQUE J.I. O PATINHO FEIO	GABRIELLA LUDMILA	
	<b>24/03</b> – ALFREDO BACKER (JUTURNAÍBA) SILVINA (MATO ALTO) CRECHE EMMANUEL	SULAMITA ALINE	
	<b>31/03</b> – VILA (ALDEIA VELHA) Agenor Pires da Cunha (Caxito) Sonia Brandt (Cesário Alvim)	VANDA GALDINO	
MAIO	<b>05/05</b> – CAMBUCAES CORINA HALFED (BANANEIRAS) ADAIL MARIA TINOCO E.M. LUCILÂNDIA	GABRIELLA SULAMITA	
	<b>05/05</b> – E.E. GAVIÕES IMBAÚ CRECHE LAURITA	ALINE GALDINO	
	<b>12/05</b> – VARGEM GRANDE C.E.P.M.	VANDA	



# CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	<p>DURVAL PALMEIRA</p> <p><b>19/05</b> – MAURÍLIA (COQUEIRO) OMAR FARIA ALFRADIQUE J.I. O PATINHO FEIO</p> <p><b>26/05</b> – ALFREDO BACKER (JUTURNAÍBA) SILVINA (MATO ALTO) CRECHE EMMANUEL</p> <p><b>29/05</b> – VILA (ALDEIA VELHA) Agenor Pires da Cunha (Caxito) Sonia Brandt (Cesário Alvim)</p>	<p>MARIO REGE</p> <p>GABRIELLA LUDMILA</p> <p>SULAMITA ALINE</p> <p>VANDA GALDINO</p>	
JULHO	<p><b>01/07</b> – CAMBUCAES CORINA HALFED (BANANEIRAS) ADAIL MARIA TINOCO E.M. LUCILÂNDIA</p> <p><b>01/07</b> – E.E. GAVIÕES IMBAÚ CRECHE LAURITA</p> <p><b>08/07</b> – VARGEM GRANDE C.E.P.M. DURVAL PALMEIRA</p> <p><b>08/07</b> – MAURÍLIA (COQUEIRO) OMAR FARIA ALFRADIQUE J.I. O PATINHO FEIO</p> <p><b>15/07</b> – ALFREDO BACKER (JUTURNAÍBA) SILVINA (MATO ALTO) CRECHE EMMANUEL</p> <p><b>15/07</b> – VILA (ALDEIA VELHA) Agenor Pires da Cunha (Caxito) Sonia Brandt (Cesário Alvim)</p>	<p>GABRIELLA SULAMITA</p> <p>ALINE GALDINO</p> <p>VANDA MARIO REGE</p> <p>GABRIELLA LUDMILA</p> <p>SULAMITA ALINE</p> <p>VANDA GALDINO</p>	
SETEMBRO	<p><b>01/09</b> – CAMBUCAES CORINA HALFED (BANANEIRAS)</p>	<p>GABRIELLA SULAMITA</p>	





# CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	<p>ADAIL MARIA TINOCO E.M. LUCILÂNDIA</p> <p><b>08/09</b> – E.E. GAVIÕES IMBAÚ CRECHE LAURITA</p> <p><b>08/09</b> – VARGEM GRANDE C.E.P.M. DURVAL PALMEIRA</p> <p><b>15/09</b> – MAURÍLIA (COQUEIRO) OMAR FARIA ALFRADIQUE J.I. O PATINHO FEIO</p> <p><b>22/09</b> – ALFREDO BACKER (JUTURNAÍBA) SILVINA (MATO ALTO) CRECHE EMMANUEL</p> <p><b>29/09</b> – VILA (ALDEIA VELHA) Agenor Pires da Cunha (Caxito) Sonia Brandt (Cesário Alvim)</p>	<p>ALINE GALDINO</p> <p>VANDA MARIO REGE</p> <p>GABRIELLA LUDMILA</p> <p>SULAMITA ALINE</p> <p>VANDA GALDINO</p>	
NOVEMBRO	<p><b>03/11</b> – CAMBUCAES CORINA HALFED (BANANEIRAS) ADAIL MARIA TINOCO E.M. LUCILÂNDIA</p> <p><b>09/11</b> – E.E. GAVIÕES IMBAÚ CRECHE LAURITA</p> <p><b>16/11</b> – VARGEM GRANDE C.E.P.M. DURVAL PALMEIRA</p> <p><b>23/11</b> – MAURÍLIA (COQUEIRO) OMAR FARIA ALFRADIQUE J.I. O PATINHO FEIO</p> <p><b>23/11</b> – ALFREDO BACKER (JUTURNAÍBA) SILVINA (MATO ALTO) CRECHE EMMANUEL</p>	<p>GABRIELLA SULAMITA</p> <p>ALINE GALDINO</p> <p>VANDA MARIO REGE</p> <p>GABRIELLA LUDMILA</p> <p>SULAMITA ALINE</p>	



# CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

	<b>30/11 – VILA (ALDEIA VELHA)</b> Agenor Pires da Cunha (Caxito) Sonia Brandt (Cesário Alvim)	VANDA GALDINO	
--	--	------------------	--





# CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANEXO 3

## ROTEIRO DE VISITA AS ESCOLAS

UNIDADE ESCOLAR \_\_\_\_\_

DIRETOR: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_

### I - TÓPICOS:

#### A) CARDÁPIO DO DIA:

\_\_\_\_\_

B) QUADRO EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL: ( ) SIM ( ) NÃO

C) ACEITAÇÃO DE CARDÁPIO: ( ) SIM ( ) NÃO

D) CARDÁPIO ELABORADO COM ANTECEDÊNCIA ( ) SIM ( ) NÃO

E) ANÁLISE SENSORIAL DE CADA PREPARAÇÃO:

CONSISTÊNCIA: \_\_\_\_\_ COR: \_\_\_\_\_

SABOR: \_\_\_\_\_ ODOR: \_\_\_\_\_

#### F) USO DE UNIFORME:

( ) TOUCA/LENÇO ( ) AVENTAL ( ) SAPATO

### II- HIGIENE

#### A) COZINHA:

( ) BOA ( ) ÓTIMA ( ) REGULAR ( ) SOFRÍVEL

#### B) UTENSÍLIOS:

( ) BOA ( ) ÓTIMA ( ) REGULAR ( ) SOFRÍVEL

#### C) PREPARO DA MERENDA:

( ) BOA ( ) ÓTIMA ( ) REGULAR ( ) SOFRÍVEL

#### D) REFEITÓRIO:

( ) BOA ( ) ÓTIMA ( ) REGULAR ( ) SOFRÍVEL

#### E) DESPENSA:

( ) BOA ( ) ÓTIMA ( ) REGULAR ( ) SOFRÍVEL

#### F) HIGIENIZAÇÃO PESSOAL:

( ) BOA ( ) ÓTIMA ( ) REGULAR ( ) SOFRÍVEL

### III- ARMAZENAMENTO DOS GÊNEROS:

#### A) LOCAL ONDE OS GÊNEROS ESTÃO ESTOCADOS?

( ) DESPENSA ( ) OUTRO LOCAL

#### B) ESPAÇO ADEQUADO PARA ESTOCAGEM?

( ) SIM ( ) NÃO

#### X) CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE ARMAZENAMENTO NO FREEZER?

( ) BOA ( ) ÓTIMA ( ) REGULAR ( ) SOFRÍVEL

OBS: \_\_\_\_\_

### IV) MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA:

( ) ATUALIZADO ( ) DESATUALIZADO

### V) FLANEJAMENTO DOS GÊNEROS E CONFERÊNCIA ATRAVÉS DE DOCUMENTO

#### A) EMITIDO NO ATO DA COMPRA E DE NOTA FISCAL

( ) SIM ( ) NÃO

#### B) CONTROLE DE QUALIDADE E QUANTIDADE:

( ) SIM ( ) NÃO



# CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

## VI) ESTOQUE ENCONTRADO E PRAZO DE VALIDADE:

QUANTIDADE	PRODUTO	VALIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO	VALIDADE
	ABÓBORA			EXTRATO DE TOMATE	
	ABACAXI			FARINHA DE MANDIOCA	
	ABOBRINHA			FARINHA LÁCTEA	
	ACHOCOLATADO			FEIJÃO	
	AÇÚCAR			FILÉ DE PEIXE	
	APIIM			FÍGADO BOVINO	
	ALFACE			FUBÁ	
	ALHO			GELATINA	
	ARROZ			GELÉIA DE MOCOTO	
	AVEIA			GOIABA	
	AZEITE			INHAME	
	AZEITONA			IOGURTE	
	BANANA D'AGUA			LARANJA	
	BANANA PRATA			LEITE EM PÓ	
	BARRA DE CEREAL			MAÇÃ	
	BATATA DOCE			MACARRÃO	
	BATATA INGLESA			MAMÃO	
	BETERRABA			MARGARINA	
	BISCOITO DOCE			MILHO P/ CANJICA	
	BISCOITO SALGADO			MUCILON	
	BISCOITO INTEGRAL			ÓLEO	
	CANELA			OVO	
	CRAVO			PEITO DE FRANGO	
	CANJQUINHA			PIMENTÃO	
	CREMOGEMA			POLPA DE FRUTA	
	CARNE ENSOPAR			REPOLHO	
	CARNE SECA			SAL	
	CEBOLA			SUCO CONCENTRADO	
	CENOURA			SUCO DE SOJA	
	CHUCHU			TAPIOCA	
	COLORAU			TOMATE	
	COUVE			UVA	
				VINAGRE	

VII) SUGESTÕES/ SOLICITAÇÕES : \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do diretor(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Visitante